



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
DECRETO Nº 4.248 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.653,95 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600/25, nos termos do Processo Administrativo nº 10.152/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.653,95 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Lucas Duarte Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esportes,
Cultura, Eventos e Juventude





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.248 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Cultura				
Prêmio de Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura				
3003.13.392.0188.1225	3.3.90.91	1.719.0000	25.748,10	
Gestão e Operacionalização				
3003.13.392.0188.1226	3.3.90.36	1.719.0000	3.000,00	
3003.13.392.0188.1226	3.3.90.39	1.719.0000	4.582,69	
3003.13.392.0188.1226	3.3.90.91	1.719.0000	1.000,00	
Fomento Cultural				
3003.13.392.0188.1224	3.3.90.39	1.719.0000	10.000,00	
3003.13.392.0188.1224	3.3.90.91	1.719.0000	87.323,16	
3003.13.392.0188.1224	3.3.90.36	1.719.0000		131.653,95
TOTAL			131.653,95	131.653,95





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

D260AC0F15B74AF0BEC5285A6631E817

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D260AC0F15B74AF0BEC5285A6631E817>